



Prefeitura Municipal de Balsas Nova

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 115/94

Data: 14 de julho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Nomear o Sr. MARIO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.622.940-PP, e inscrito no CPF nº 355.857.819-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 100/93, de 03 de agosto de 1993, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 20º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de julho de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 14 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

PORTARIA Nº 117/94

Data: 14 de julho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a Servidora LUCIMARI APARECIDA MERCHIONI das funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 100/93, de 12 de maio de 1993, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 20º - Nomear a Servidora supracitada, para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 30, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de julho de 1994.

Art. 30º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de julho de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 14 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

PORTARIA Nº 118/94

Data: 14 de julho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a Servidora CLAUDIA MARIA BATHE CLASS das funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 100/93, de 03 de maio de 1993, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 20º - Nomear a Servidora supracitada, para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 30, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de julho de 1994.

Art. 30º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de julho de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 14 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

PORTARIA Nº 119/94

Data: 14 de julho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a Servidora ELENISE APARECIDA ZANETTI, das funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 063/94, de 03 de março de 1994, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 10º - Exonerar a Servidora MARLY REOI NA BONATO FERREIRA, das funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 100/93, de 03 de agosto de 1993, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 20º - Nomear a Servidora supracitada, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 30, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de julho de 1994.

Art. 30º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de julho de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 14 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

PORTARIA Nº 119/94

Data: 14 de julho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a Servidora MARILEY BERER SEGURO, das funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 037/94, de 18 de fevereiro de 1994, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 20º - Nomear a Servidora supracitada, para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 30, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de julho de 1994.

Art. 30º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de julho de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 14 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

PORTARIA Nº 120/94

Data: 14 de julho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a Servidora ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRETT, das funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 047/94, de 01 de março de 1994, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 20º - Nomear a Servidora supracitada, para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 30, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de julho de 1994.

Art. 30º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de julho de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 14 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

PORTARIA Nº 121/94

Data: 14 de julho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a Servidora ELENISE APARECIDA ZANETTI, das funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 063/94, de 03 de março de 1994, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 20º - Nomear a Servidora supracitada, para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 30, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de julho de 1994.

Art. 30º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de julho de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 14 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

PORTARIA Nº 122/94

Data: 14 de julho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a Servidora MARIA LUIZA MACHADO, das funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 63/94, de 03 de maio de 1994, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 20º - Nomear a Servidora supracitada, para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 30, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de julho de 1994.

Art. 30º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de julho de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 14 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

PORTARIA Nº 123/94

Data: 14 de julho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a Servidora LUCIMARI COSTA, das funções do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 007/94, de 18 de maio de 1994, a partir de 30 de junho de 1994.

Art. 20º - Nomear a Servidora supracitada, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 30, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de julho de 1994.

Art. 30º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de julho de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 14 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

"DECRETO Nº 647"

Data: 04 de julho de 1994
Súmula: Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme especifica:

O Prefeito Municipal de Balsas Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 263/93.

Art. 1º - R\$ aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:	
02.01 Gabinete do Prefeito	
03070202.02 Manutenção da Unidade	
0060.3111.02 Outras	R\$ 500,00
0070.3120.00 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
03070202.04 Despesa Operacional do Gabinete	
0120.3132.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
02.02 EM. Consultoria Jurídica	
03.070212.07 Manutenção da Unidade	
0190.3132.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
03.01.04. Administração Geral	
15.82.4922.16 Resgate INSS/FGTS/PASEP	R\$ 4.000,00
0430.4354.00 Outras Amortizações	
07.01.01.01. Administração Geral	
0848.1881.19 Reequipar a Unidade	
1360.4120.00 Equip. e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 11.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será lançada como receita, redução no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

06.01.01.01. Administração Geral

15.82.4922.12 Construção de Terminal Rodoviário

0900.4110.00 Obras e Instalações

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsas Nova, em 04 de julho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

CAMPO LARGO

FPP homenageia desportistas



Lauro Ferro da Federação Paranaense de Futebol entrega diploma de Benemérito do Futebol Paranaense a Pedro Alberto Barausse presidente da Liga de Futebol Campolarguense



Elizeu Siebert representante da Federação Paranaense de Futebol entrega diploma de Benemérito do Futebol Paranaense a José Roberto Lucas do Fanático Futebol Clube



Os representantes da Federação Paranaense de Futebol presentes no jantar festivo da Liga de Futebol Campolarguense

Em jantar realizado na noite de 29, no Restaurante Cruz de Malta, promovido pela Liga de Futebol Campolarguense que tem como presidente Pedro Alberto Barausse, superintendente Alceu Mocellim Ferreira e como secretário Cleonice Spack, foram homenageados os atletas que mais se destacaram no campeonato campolarguense de 1994, tais como os artilheiros da categoria principal e da cate-

goria aspirantes e dos goleiros menos vazado da categoria principal e dos aspirantes. Os premiados que receberam medalhas foram: Gerson Natal Sávio (Mosca) goleiro menos vazado da categoria principal pertencente ao Fanático, Aldemir Martins de Oliveira (Maranhão) artilheiro da categoria principal pertencente ao Fanático, Junior Cesar Pitarello goleiro menos vazado da categoria aspirantes pertencente ao Fanático, e Luciano José dos Santos artilheiro da categoria aspirantes pertencente ao União Ferraria. Mas o ponto alto da festa foi a homenagem que a Federação Paranaense de Futebol prestou a dois desportistas de Campo Largo com diploma de Benemérito do Futebol Paranaense, sendo José Roberto Lucas do Fanático Futebol Clube e Pedro Alberto Barausse presidente de Liga de Futebol Campolarguense, por grandes serviços prestados ao esporte amador do Paraná. Estiveram presentes neste jantar além de vários representantes dos clubes de Campo Largo, árbitros da Liga de Futebol Campolarguense, representantes da imprensa escrita e falada, e vários representantes da Federação Paranaense de Futebol.

GERAL

Oportunidade de estudar no exterior

Morar e estudar durante 11 meses no exterior é a oportunidade que o AFS Intercultural Brasil, entidade não-governamental e sem fins lucrativos vem proporcionando a estudantes secundaristas brasileiros desde 1956.

Atualmente o AFS é reconhecido mundialmente e desenvolve programas que envolvem jovens do mundo inteiro com uma estrutura baseada no voluntariado, isto é, pessoas que têm interesse no aprendizado intercultural como um instrumento que contribua para a construção de um mundo solidário, onde o respeito entre os povos, culturas e etnias, a paz, justiça social, os direitos humanos e a democracia sejam valores aceitos, difundidos, compartilhados e traduzidos em ações concretas que visam o desenvolvimento das sociedades e das pessoas.

O AFS Intercultural possui dois principais programas para o Brasil: um de seleção de envio de estudantes secundaristas para um dos 47 países associados, onde permaneceram 11 meses em uma família e frequentaram uma escola. Desde 1993, Campo Largo tem uma representação do AFS Intercultural Brasil, que envolve jovens voluntários, de todos os níveis são selecionados para uma experiência intercultural.

Ano passado foram selecionados dois estudantes: Adriano Huber Junior que atualmente está no Japão e Margaret Bonato Fávoro que recentemente embarcou para Tailândia, os quais estão

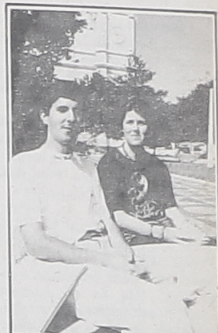
hospedados em uma família e frequentam uma escola secundarista em cada um desses países.

O segundo programa é o recebimento de estudantes estrangeiros em famílias brasileiras. Há duas semanas o casal Jean Pierre e Sônia Devos estão hospedando a estudante belga Chris Marien que ficará até junho de 1995 e está cursando o segundo ano de Educação Geral no Colégio Sagrada Família.

É sua primeira experiência intercultural, mas está gostando muito. Dá-lhe oportunidade de conhecer mais a respeito de outro povo, de sua cultura e fazer novos amigos. Diz que ao passar dos meses sente saudades de seus familiares e amigos, mas com a ajuda dos seus novos amigos vai conseguir superar facilmente. Pretende fazer aulas de capoeira e entrar no grupo de esportes, para melhor conhecer a região.

Protesta-se a trabalhar em trabalhos comunitários e ajudará nas inscrições da seleção de estudantes deste ano, pois acredita quem tem condições para fazer este intercâmbio cultural. Será uma ótima experiência.

As inscrições estarão abertas até o dia 10 de agosto na portaria do Colégio Sagrada Família para estudantes nascidos entre janeiro de 1977 e junho de 1979, que estejam cursando o 2º Grau e oitava série do 1º Grau. A taxa de participação é de US\$ 5,00 de integral, sem ônus algum. Haverá uma arrecadação de fundos na comunidade visando uma ajuda para o estudante a ser selecionado.



Renato e a belga Chris Marien na Praça Atílio de Almeida Barbosa em Campo Largo

Também haverá seleção especial entre estudantes secundaristas do Colégio Sagrada Família visando enviar um aluno comprovadamente carente para uma experiência intercultural, o qual viajará com uma bolsa integral, sem ônus algum. Haverá uma arrecadação de fundos na comunidade visando uma ajuda para o estudante a ser selecionado.

Aqüífero é melhor alternativa para abastecimento de água



Vista do estande da Porcelana Pequim e Grelh Grazi Cerâmica que apoiaram a Jornada e auxiliaram na divulgação do 9º Encontro Nacional Perfuradores de Poços 6 a 8 de setembro de 1995.

A melhor alternativa para o abastecimento de água em vários Estados brasileiros foi uma das conclusões dos técnicos que participaram do Primeiro Encontro Nacional Sobre Avaliação e Vulnerabilidade do Aqüífero Internacional Botucatu realizado mês passado na Universidade Federal do Paraná. Outra conclusão dos técnicos que debateram o aqüífero que abrange grande extensão do Brasil e outros países do Mercosul, foi da melhor qualidade da água que está protegida contra os agentes poluidores e de custo muito menor em relação à captação através da construção de barragens.

No encontro também foi discutida a proposta de utilização do Aqüífero Botucatu no abastecimento público dos países do Mercosul. Através de uma comissão, a proposta deverá estar concluída até o próximo dia dez

para divulgação a população. Outro tema debatido foi da elaboração de um banco de dados relativo à formação Botucatu para toda a região atingida pelo Mercosul. No Paraná, o Mário Kondoh (IAP), 2º Tesoureiro: geólogo Eduardo Salamiuni (UPFR).

ABAS
Para discutir os assuntos relacionados a hidrologia, foi criado no Paraná um núcleo da ABAS. Participam representantes de indústrias, empresas de saneamento e entidades científicas. A diretoria provisória é a seguinte:

Presidente: geólogo Ernani F. Rosa Filho (UPFR); Vice-Presidentes: professor Riad Salamiuni (UPFR), geólogo João H. Ferreira (Sampa), geólogo Renô Batista (Hidrotramas), geólogo Álvaro A. Lisboa (IAP); Secretário-Geral: geólogo



Vista geral dos expositores visitantes, professores, geólogos, engenheiros, cientistas ligados a águas subterrâneas.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o requerido pela interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento à Servidora Pública Municipal SANDRA MARA FRANCO SEGURO, portadora da C.I. nº 6.055.050-1, Carteira Profissional nº 28001 56-00025 e CPF nº 243.539.659-72, no período de 26 de julho de 1994 a 31 de dezembro de 1995.

Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir à Servidora retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Revogar-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de julho de 1994.

Leonardo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. ROZANA DO RÓCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portadora da C.I. nº 4.385.488-07 e CPF nº 528.096.419-00, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Coordenadora Educacional-Referência 02", de conformidade com a Lei nº 542, a partir de 01 de agosto de 1994.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de julho de 1994.

Leonardo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PR - OUTRA CIDADE

VAI - 50%

PR - BALSAS NOVA

DEM - 50%

AJUDE BALSAS NOVA A CRESCER

Trazendo 50% da arrecadação do IPVA para onde você mora a sinalização e segurança no trânsito serão viabilizados.

PARTICIPE, EMPLACANDO O SEU VEÍCULO EM BALSAS NOVA

Procure o Posto do Detran junto a Prefeitura Municipal

Tudo em material elétrico pelo menor preço e a melhor qualidade.

E agora também manutenção em aparelhos e instalações telefônicas

ArpS

Rua Xavier da Silva, 1.072
Campo Largo-PR
Fone (041) 392-1931